



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 212/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e Lei Complementar 051/2010 de 17/05/2010, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

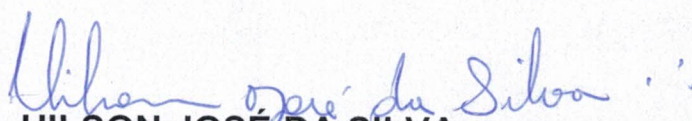
Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe aos servidores concursado abaixo relacionado com a respectiva classificação, de acordo com o Artigo 1.º, Inciso I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 051/2010 de 17/05/2010, conforme as datas das elevações anteriores e posse:

Matrícula	Servidores	Elevar em	Elevação para Classe
985	ARI IVO RECH	13/07/2023	D
907	FABIO MIGUEL DA SILVA	06/07/2023	C
398	GILBERTO RINALDI	13/07/2023	E

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 06 dias do mês de julho de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

